Apresentação: 24/08/2023 16:22:07.320 - CE
REQ n.184/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER –** PL/GO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº / 2023

(DO SR. GUSTAVO GAYER**)**

Requer a aprovação de moção de repúdio contra o Ministro da Educação por nomear no Ministério a ex-prefeita do Conde, na Paraíba, Márcia Lucena que havia sido presa por desvios de recursos na área educacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio contra o Ministro da Educação por nomear no Ministério a ex-prefeita do Conde, na Paraíba, Márcia Lucena que havia sido presa por desvios de recursos na área educacional.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupados com a integridade e a qualidade da educação em nosso país, manifestamos nosso veemente repúdio em relação à nomeação da ex-prefeita Márcia Lucena para o cargo de Coordenadora de Educação em Direitos Humanos e Mídias Digitais do Ministério da Educação[1]. A notícia de sua nomeação é profundamente perturbadora, visto que Márcia Lucena foi envolvida em escândalos de corrupção e desvios na área educacional através de uma operação que desvelou uma rede criminosa suspeita de desviar milhões de

1 https://brasilsemmedo.com/ex-prefeita-da-pb-que-foi-presa-por-desvios-na-area-educacional-e-nomeada-para-cargo-no-ministerio-da-educacao/

CD239868279800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239868279800

Apresentação: 24/08/2023 16:22:07.320 - CE
REQ n.184/2023

reais destinados à saúde e educação da Paraíba. Esse fato implica em grave preocupação sobre sua integridade e comprometimento com os valores que a educação deveria representar.

Agrava ainda mais a situação o fato de que a portaria de sua nomeação foi emitida no mesmo dia em que a Justiça Eleitoral flexibilizou as medidas cautelares as quais ela estava cumprindo no âmbito da Operação Calvário, conhecida como a "Lava Jato" do Nordeste, levantando, inclusive, sérios questionamentos sobre a influência de fatores externos em seu processo de nomeação. De acordo com os autos do inquérito, a ex-prefeita fazia parte do núcleo político da organização criminosa como secretária de educação do governo do estado, e era uma das principais responsáveis pela estruturação de fraudes na educação.

Acreditamos que cargos no Ministério da Educação devem ser ocupados por indivíduos exemplares, com um histórico de ética, comprometimento e dedicação à causa educacional. A nomeação de alguém envolvido em investigações de corrupção e desvios na área da educação, já tendo sido presa por esse motivo, envia uma mensagem negativa para educadores, alunos e a sociedade como um todo, minando a confiança no sistema educacional e no próprio governo.

Exigimos transparência, integridade e responsabilidade em todas as nomeações governamentais, especialmente em uma área tão vital como a educação. A nomeação de Márcia Lucena para um cargo no Ministério da Educação é um claro desvio desses princípios.

Portanto, reiteramos nosso repúdio à nomeação da ex-prefeita Márcia Lucena e instamos as autoridades competentes a reconsiderar

CD239868279800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239868279800

Apresentação: 24/08/2023 16:22:07.320 - CE
REQ n.184/2023

essa decisão em prol da moralidade, da qualidade educacional e do bem-estar de nossa sociedade.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

CD239868279800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239868279800